

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da SOMUS WEALTH SERVICES CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA (“SOMUS WEALTH”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Leonardo Della Torre

Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da SOMUS WEALTH

Mariana Lopes

Diretor responsável por Compliance e PLD
da SOMUS WEALTH

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Constituída em 2025, para se dedicar à Consultoria de Valores Mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nenhuma mudança.

b. escopo das atividades

A SOMUS WEALTH tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A SOMUS WEALTH conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da SOMUS WEALTH foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 22/04/2025, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

7

b. Número de empregados

4

c. Número de terceirizados

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Leonardo Della Torre (392.405.038-46)

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. Nome empresarial
- b. Data de contratação dos serviços
- c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Não, não foram auferidas receitas no exercício de 2025.

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A SOMUS WEALTH exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 (“RCVM 19”), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A SOMUS WEALTH atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de “Conheça seu Cliente” e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de Suitability a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Somus Wealth integra grupo econômico no qual sua sociedade controladora, Somus Capital Holding Ltda., exerce a atividade de holding de participações. No âmbito do grupo e sob controle comum da controladora, existem sociedades que exercem atividades correlatas, tais como: (i) a Somus Capital Assessor de Investimentos Ltda., com atuação como assessor/agente autônomo de investimentos (AAI); (ii) a Somus Corretora de Seguros Ltda. e a ELO Administradora e Corretora de Seguros Ltda., com atuação em corretagem de seguros; e (iii) a Somus II Capital e Serviços Financeiros Ltda., com atividades de correspondente de instituições financeiras e apoio administrativo, além de intermediação/agenciamento e atividades imobiliárias.

Essas atividades podem representar potenciais conflitos de interesses, na medida em que, por integrarem o mesmo grupo econômico, pode haver situações em que clientes da Somus Wealth também tenham interesse em soluções oferecidas por outras sociedades do grupo (por exemplo, assessoria de investimentos, corretagem de seguros/previdência ou serviços financeiros/imobiliários). Nesses casos, pode existir um potencial alinhamento comercial entre as sociedades, motivo pelo qual a Somus Wealth adota cuidados para que eventuais encaminhamentos ocorram apenas quando aderentes ao perfil e aos objetivos do cliente, preservando a independência técnica das recomendações prestadas no âmbito da consultoria de valores mobiliários.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

Número total de clientes	1
Investidores profissionais	1
Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	0

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	1
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0

Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

NICOLAS KERSUL MENDES DA SILVA, MARIANA CALICCHIO LOPES CORREA, MARCOS DE SOUSA AGUIAR BAHIA FREIRE, CARLOS EDUARDO DE CAMPOS BRANDÃO, LUCIANO FERES RIBEIRO DE LIMA, LEONARDO DE LIMA DELLA TORRE, SOMUS CAPITAL HOLDING LTDA.

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

SOMUS CAPITAL HOLDING LTDA é controladora da SOMUS WEALTH com participação de 97,69%.

e. Sociedades sob controle comum

Somus II Capital e Serviços Financeiros Ltda., Somus Capital Assessor de Investimentos Ltda., Somus Corretora de Seguros Ltda. e ELO Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da SOMUS WEALTH está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

Além disso, a SOMUS WEALTH adota uma estrutura de governança em que os organismos internos de gestão e governança desempenham papel central na questão de controles internos.

O Conselho de Ética é composto pela Diretoria da SOMUS WEALTH, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da SOMUS WEALTH, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da SOMUS WEALTH; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da SOMUS WEALTH; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

A estrutura de gerenciamento de compliance e controles internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê. O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, da autorregulação (quando e se aplicáveis) e demais regras e atribuições estabelecidas nesta Política e demais normas internas. Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados: (i) erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação; (ii) violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos; (iii) apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos; (iv) aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela SOMUS WEALTH; (v) identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da SOMUS WEALTH especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários; (vi) controle do

atendimento a obrigações relativas à certificação de Colaboradores; (vii) aprovação de revisões e mudanças de políticas internas; (viii) aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios; (ix) demais temas tratados na Política de Compliance da SOMUS WEALTH.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Ética

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Sócios

Convidados: demais Colaboradores da SOMUS WEALTH, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Sempre com a presença do Diretor de Compliance e um dos sócios administradores.

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Não se aplica

Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Compliance

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Sócios, Diretor de Compliance e PLD

Convidados: demais Colaboradores da SOMUS WEALTH, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Compliance e PLD

Direito de voto: Sócios, Diretor de Compliance e PLD

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD, Além do Diretor de Compliance os sócios administradores possuem o mesmo direito ao veto.

Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Leonardo Della Torre – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Mariana Lopes - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: Leonardo Della Torre

Idade: 25

Profissão: Administrador

CPF: 392.405.038-46

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 22/04/2025

Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Compliance e PLD

Nome: Mariana Lopes
Idade: 35
Profissão: Administradora
CPF: 122.777.987-97
Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD
Data de Posse: 09/04/2025
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Advanced Program in Finance
Instituição	Insper
Data de início	01/2023
Data de conclusão	07/2024

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Business Administration and Management
Instituição	Escola Superior de Propaganda e Marketing
Data de início	01/2018
Data de conclusão	12/2021

Certificações	CEA
---------------	-----

Instituição	SOMUS WEALTH
Cargo e funções inerentes	Diretor de Suitability
Atividade principal	Responsável por garantir a adequação dos produtos financeiros oferecidos aos perfis de risco, objetivos e necessidades dos clientes, assegurando conformidade regulatória e promovendo boas práticas na distribuição de investimentos.

Data de entrada (mês/ano)	01/2025
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	VENICE INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Analista Investment Solutions Pleno
Atividade principal	Responsável pelo desenvolvimento e implementação de soluções de investimento personalizadas para clientes institucionais ou de alta renda, realizando análises de portfólios, estudos de alocação de ativos e comparativos de performance.
Data de entrada (mês/ano)	05/2022
Data de saída (mês/ano)	09/2024
Instituição	RJ INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Analista de Produtos Junior
Atividade principal	Responsável pela distribuição de produtos de renda fixa e fundos de investimento para clientes acima de 300K, pela análise de fundos de investimento e por auxiliar dos assessores na parte de Asset Allocation.
Data de entrada (mês/ano)	04/2021
Data de saída (mês/ano)	04/2022
Instituição	MANIA DE CHURRASCO
Cargo e funções inerentes	Estagiário de Finanças
Atividade principal	Responsável por auxiliar no controle da postagem do Patty Cash semanal no sistema Bancadis; conferir cupons postados; auxiliar no controle de cobranças; e auxiliar na conferência entre extrato do cartão e sistema ERP.
Data de entrada	11/2020

(mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	03/2021

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Recursos humanos, Gestão de Empresas
Instituição	Ibmec
Data de início	01/2017
Data de conclusão	01/2018

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração, Administração de empresas
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data de início	01/2010
Data de conclusão	01/2014

Certificações	-
---------------	---

Instituição	Somus Capital
Cargo e funções inerentes	Diretora de compliance e PLD
Atividade principal	Garante que a empresa siga normas legais e regulatórias, prevenindo riscos de lavagem de dinheiro e corrupção.
Data de entrada (mês/ano)	01/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Rio Investimentos

Cargo e funções inerentes	Sócia - Gente e Gestão
Atividade principal	Trabalho em equipe, relacionamentos interpessoais
Data de entrada (mês/ano)	02/2022
Data de saída (mês/ano)	11/2022
Instituição	Banco BOCOM BBM
Cargo e funções inerentes	Coordenadora de RH
Atividade principal	Responsável pelas demandas de RH bem como a gestão de time
Data de entrada (mês/ano)	10/2018
Data de saída (mês/ano)	02/2022

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A SOMUS WEALTH SERVICE utiliza tanto sistemas públicos quanto por contratação/assinatura, na medida de sua necessidade – além de rotinas internas de acompanhamento que podem ser também implementadas para facilitar/otimizar o monitoramento dos investimentos de seus clientes. Os sistemas em questão podem ser de uso pago ou gratuito (ou ainda, que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física). Os principais ferramentais técnicos, dados e informações utilizados pela SOMUS WEALTH SERVICE na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de

investimento etc. que embasam a consultoria de valores mobiliários aos clientes são disponibilizados pela B3, Tesouro Direto e Anbima, sem prejuízo da eventual utilização também de outros porventura reputados necessários às suas atividades de consultoria de valores mobiliários.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A SOMUS WEALTH SERVICE tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas. Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da SOMUS WEALTH, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A SOMUS WEALTH cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

0%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

100%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.
Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não foram auferidas receitas no exercício de 2025.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A SOMUS WEALTH não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da SOMUS WEALTH com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<https://somusws.com.br/>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Leonardo Della Torre, inscrito(a) no CPF sob o nº 392.405.038-46, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da SOMUS WEALTH, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Leonardo Della Torre

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da SOMUS WEALTH

[SOMUS WEALTH] Formulário de Referência 2026 - Consultoria.pdf

Documento número #d559df32-c11b-41d1-9c2d-1b469de798c0

Hash do documento original (SHA256): f23ac7298562d6c4602b985f1e10aa4bdfb8c774f9ee8e81abc1ed0af3262901

Assinaturas

✓ **Mariana Lopes**
CPF: 122.777.987-97
Assinou em 09 mar 2026 às 09:20:06

✓ **Leonardo Della Torre**
CPF: 392.405.038-46
Assinou em 09 mar 2026 às 12:16:58

Log

- 06 mar 2026, 18:36:47 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número d559df32-c11b-41d1-9c2d-1b469de798c0. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2026 (18:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2026, 18:36:48 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: mariana.lopes@somuscapital.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Lopes e CPF 122.777.987-97.
- 06 mar 2026, 18:36:48 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo.dellatorre@somuscapital.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Della Torre e CPF 392.405.038-46.
- 09 mar 2026, 09:20:07 Mariana Lopes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana.lopes@somuscapital.com.br. CPF informado: 122.777.987-97. IP: 200.201.179.168. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 mar 2026, 12:16:59 Leonardo Della Torre assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardo.dellatorre@somuscapital.com.br. CPF informado: 392.405.038-46. IP: 179.135.92.63. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

09 mar 2026, 12:17:00

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d559df32-c11b-41d1-9c2d-1b469de798c0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d559df32-c11b-41d1-9c2d-1b469de798c0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.